# INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido que seja estudada a possibilidade de implantação de um aplicativo a exemplo da Assembléia Legislativa do Paraná, denominado AGORA É LEI EM ARAPONGAS.

O aplicativo em questão utilizado pela ALEP é de grande importância e deixa o cidadão por dentro de todas as Leis vigentes no Estado sem complicação.

P. encaminhamento.

Arapongas, 02 de Março de 2020

**REIVALDO DOS SANTOS**
Vereador